



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUARAPARI A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS BANCOS DANIFICADOS LOCALIZADOS NO CAIS DO CENTRO DA CIDADE, ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, VISANDO GARANTIR CONFORTO, SEGURANÇA E MELHOR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELA POPULAÇÃO.

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Guarapari que realize **serviços de manutenção, recuperação e substituição dos bancos danificados** localizados no **cais do centro da cidade**, atrás da **Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição**.

Os bancos situados no referido local encontram-se **deteriorados, com partes de madeira quebradas, parafusos enferrujados e estrutura desgastada**, conforme demonstram as imagens anexas.



Essa situação compromete o conforto e a segurança de moradores e visitantes que utilizam o espaço para lazer, descanso e convivência social.

O cais central é um **ponto turístico e de grande circulação de pessoas**, sendo fundamental que sua estrutura ofereça boas condições de uso, além de contribuir para a **valorização do patrimônio público e da imagem urbana da cidade**.

A execução dos serviços de manutenção e troca dos bancos danificados é uma medida simples, porém essencial, que trará **benefícios diretos à população, segurança aos usuários e melhoria na estética do local**.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine, com a máxima prioridade, a **manutenção e substituição dos bancos danificados** no cais central, atrás da Igreja Nossa Senhora da Conceição.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

MARCELO ROSA
VEREADOR



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa
Vereador

